



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 083/2026

Institui o Programa Municipal "Maracanaú Pacífico", voltado à prevenção da violência por meio de ações integradas de esporte, cultura, lazer, qualificação profissional e inclusão social, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal Maracanaú Pacífico, com a finalidade de prevenir a violência e promover a cultura de paz no Município.

Art. 2º – Objetivos

- I – Reduzir a violência, especialmente entre jovens
- II – Promover inclusão social em áreas vulneráveis
- III – Ampliar acesso a esporte, cultura e lazer
- IV – Ofertar qualificação profissional
- V – Fortalecer vínculos comunitários

Art. 3º – Eixos do Programa

- I – Esporte e Lazer
 - Escolinhas esportivas
 - Ocupação de praças e espaços públicos
 - Competições comunitárias
- II – Cultura e Arte
 - Oficinas culturais (dança, música, teatro, audiovisual)
 - Apoio a grupos culturais locais
- III – Qualificação Profissional
 - Cursos profissionalizantes gratuitos
 - Parcerias com:
 - o Sistema S
 - o empresas locais
- IV – Juventude e Prevenção
 - Programas de protagonismo juvenil
 - Mediação de conflitos
- V – Requalificação Urbana
 - Iluminação
 - Revitalização de espaços
 - Equipamentos comunitários

Art. 4º – Territórios Prioritários

O programa atuará prioritariamente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade social e violência, conforme dados oficiais.

Art. 5º – Gestão Integrada



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

O programa será executado de forma intersetorial, envolvendo:

- Segurança Urbana
- Educação
- Assistência Social
- Cultura
- Esporte
- Desenvolvimento Econômico

Art. 6º – Comitê Gestor

Fica criado o Comitê Gestor do Programa, com participação de:

- Poder Executivo
- Câmara Municipal
- Sociedade civil
- Conselhos municipais

Art. 7º – Parcerias

O Município poderá firmar parcerias com:

- Governo do Estado (integração com PREVIO)
- Governo Federal
- ONGs
- iniciativa privada

Art. 8º – Monitoramento

O programa utilizará indicadores e dados para avaliação contínua dos resultados.

Art. 9º - As despesas correrão por dotações próprias, podendo ser suplementadas.

Art. 10- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 31 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 31/03/2026
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.91*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Programa "Maracanaú Pacífico", com foco na promoção de oportunidades, inclusão social e desenvolvimento humano, por meio da ampliação de políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, cultura e qualificação profissional no Município.

A proposta parte do entendimento de que investir na ocupação positiva dos espaços públicos e no fortalecimento de políticas sociais é uma estratégia moderna e eficaz de



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

promoção da qualidade de vida da população, especialmente para crianças, adolescentes e jovens.

Nesse sentido, a ampliação de atividades esportivas, culturais e de formação profissional contribui diretamente para o desenvolvimento de habilidades, fortalecimento de vínculos comunitários e ampliação de perspectivas de futuro, criando um ambiente mais saudável, integrado e com mais oportunidades para todos.

Importante destacar que o Município de Maracanaú já vem avançando em diversas iniciativas voltadas ao bem-estar social e à promoção da cidadania, o que demonstra o compromisso da gestão municipal com políticas públicas inclusivas e transformadoras. O presente projeto, portanto, surge como um instrumento de fortalecimento e integração dessas ações, potencializando seus resultados e ampliando seu alcance territorial.

A proposta também dialoga com experiências exitosas desenvolvidas no Estado do Ceará, que demonstraram a importância da atuação intersetorial, envolvendo diferentes áreas da administração pública, para a promoção de políticas mais eficientes e sustentáveis ao longo do tempo.

Além disso, ao fomentar a qualificação profissional e a inclusão produtiva, o programa contribui para o desenvolvimento econômico local, gerando oportunidades e incentivando a autonomia da população.

Dessa forma, o "Maracanaú Pacífico" não se apresenta apenas como uma política pública isolada, mas como uma estratégia integrada de promoção de cidadania, desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida, atuando de forma complementar às ações já desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, trata-se de uma iniciativa que fortalece as políticas públicas existentes, amplia oportunidades e contribui para a construção de uma cidade mais inclusiva, dinâmica e preparada para o futuro.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13779

